

Ofício nº: 144/2025 - PRESIDÊNCIA/ABIAMB
Data: Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Destinatários:

À Excelentíssima Senhora Diretora de Polícia Administrativa da Polícia Federal (DPA/PF);
Ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC/COLOG).

Assunto: Consolidação de Normas, Definição de Prazos (SLA), Desobstrução da Logística de Entrega, Esclarecimentos Operacionais e Proposta de Educação Setorial.

Anexo: Apresentação "Navegando o Novo Cenário Regulatório e Demandas do Setor"

Excelentíssimas Autoridades,

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS IMPORTADORES DE ARMAS E MATERIAIS BÉLICOS (ABIAMB)**, no exercício de sua representatividade setorial, vem respeitosamente apresentar um diagnóstico completo dos entraves operacionais decorrentes da transição normativa e sistêmica (Decretos nº 11.615/23 e 12.345/24) e requerer a adoção de medidas administrativas urgentes.

O setor enfrenta um cenário de incertezas, com processos de autorização e entrega represados por falhas sistêmicas e lacunas procedimentais. Visando a segurança jurídica e a eficiência do serviço público, solicitamos providências sobre os seguintes eixos:

I. PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO E PRAZOS (SLA)

A indefinição temporal fere a eficiência administrativa. Requeremos a normatização de **Prazos Máximos de Análise**:

1. **Prazo Geral (30 Dias):** Estabelecimento de meta administrativa de **30 (trinta) dias corridos** para análise de mérito em processos de aquisição, transferência e apostilamento.
2. **Processos com Atraso Crítico:** Criação de um canal de "Prioridade Processual" para requerimentos que já excederam **90 dias** sem movimentação, visando zerar o passivo acumulado.
3. **Processos Híbridos:** Oficialização da aceitação de processos físicos/SEI nas unidades descentralizadas enquanto perdurar a instabilidade ou indisponibilidade dos módulos do **Regula-CAC** ou **Sinarm-CAC**.
4. **Forças de Segurança:** Padronização do fluxo para aquisição de armas restritas por agentes de segurança (Portaria Conjunta nº 2/2025), garantindo celeridade na anuência cruzada (PF/EB).

II. LOGÍSTICA DE ENTREGA: GUIA DE TRÁFEGO E SELOS

O direito de propriedade (CRAF emitido) está sendo violado por entraves burocráticos na etapa de entrega.



ABIAMB

Associação Brasileira de Importadores
de Armas e Materiais Bélicos

5. **Emissão de GT pela Empresa:** Autorização expressa para que empresas registradas emitam a **Guia de Tráfego de Trânsito (Loja -> Acervo)** via sistema integrado, com validação automática após a conferência do CRAF, eliminando a dupla análise estatal para o transporte inicial.

6. **Homologação e Selos (Prazo de 96h):** Fixação de prazo máximo de **4 dias úteis** para a homologação do acesso da empresa ao sistema de emissão de GT e para a disponibilização/aposição dos **Selos de Rastreabilidade** necessários para a entrega da arma.

- o *Justificativa:* Relatos de processos aguardando há mais de 110 dias apenas por esta etapa configuram dano excessivo ao comércio e ao consumidor.

III. CLARIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (DÚVIDAS CRÍTICAS)

Solicitamos a consolidação de entendimento oficial sobre temas divergentes, visando orientar a ponta (fiscalização e usuário):

7. **Compliance no Transporte (GT):**

- o **GT de Treinamento:** Validade de 12 meses. Clarificar se abrange deslocamentos para competições no mesmo clube ou em clubes cadastrados.
- o **GT de Competição:** Validade de 1 mês (evento específico). Clarificar a obrigatoriedade somente para competições internacionais.
- o **QR Code:** Solicitação de implementação urgente do **QR Code** nas Guias de Tráfego para agilizar verificações em fiscalizações e reduzir riscos de interpretações equivocadas.

8. **Idade Mínima:** Ratificação de que a idade mínima para prática é de **14 anos**, mediante decisão judicial e autorização dos responsáveis, com acompanhamento obrigatório de instrutor.

9. **Empréstimo de Armas (Cessão):** Confirmação de que o empréstimo é permitido entre CACs, IATs e entidades de tiro **exclusivamente dentro da entidade de tiro sede do evento**, mediante cessão formal documentada, vedado o empréstimo para uso externo ou transporte pelo cessionário.

10. **Validade de Laudos:** Proposta de **dispensa de laudos repetidos** (psicológico e capacidade técnica) para novas aquisições quando não houver alteração de situação do certificado de registro dentro da validade, reduzindo custos e burocracia.

11. **Recarga de Munição:**

- o **Atiradores:** Confirmação da permissão e regulamentação vigente.
- o **Caçadores:** Solicitação de regulamentação específica para aquisição de insumos e equipamentos, essencial para o manejo de fauna.

IV. O PAPEL ESTRATÉGICO DA ABIAMB E PROPOSTA DE EDUCAÇÃO

A ABIAMB, como ponte entre a comunidade e as autoridades, propõe uma parceria para a educação do setor:

12. **Simpósios Oficiais:** Proposta de realização de **Simpósios Oficiais Conjuntos (PF/EB)** durante eventos de grande relevância como **LAAD (Latin America Aero & Defence)** e **SHOT FAIR**, visando:



ABIAMB

Associação Brasileira de Importadores
de Armas e Materiais Bélicos

- Atualização normativa constante;
- Diálogo direto com autoridades;
- Disseminação de boas práticas e *compliance*.
- Público-alvo: Lojistas, Clubes, Atiradores e Fabricantes.

A ABIAMB reitera seu compromisso com a legalidade, o *compliance* e as boas práticas (documentação completa, habitualidade comprovada, transporte e armazenamento seguros). Anexamos a este ofício uma apresentação detalhada com os tópicos aqui abordados.

Certos de vossa atenção para com a eficiência do serviço público e a segurança jurídica do setor, aguardamos deferimento.

Respeitosamente,

Demetrius da Silva Oliveira
Presidente Executivo da ABIAMB

Ricardo Rinaldi
Vice-Presidente Conselho de Administração da ABIAMB